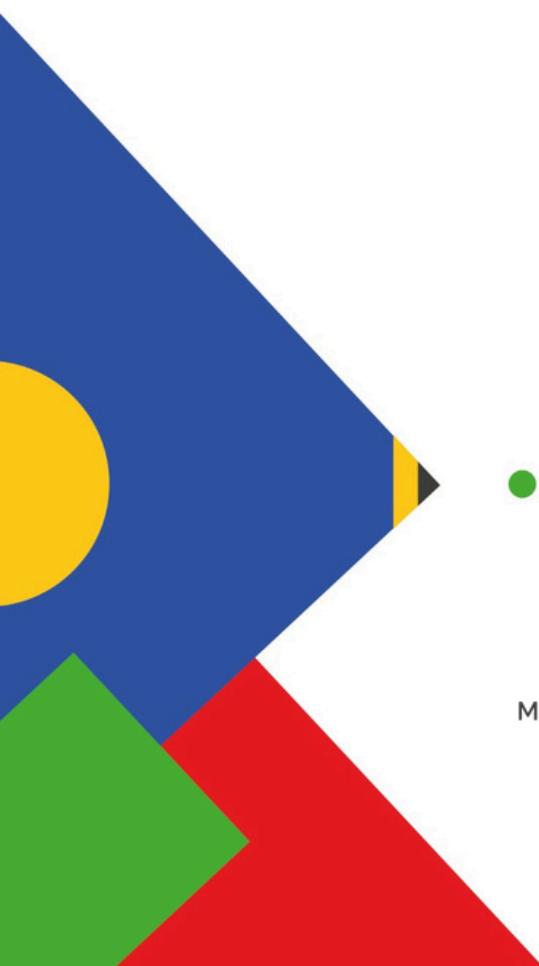


ARTICULACÃO

PLANO OPERACIONAL DE INTEGRIDADE

2025-2027

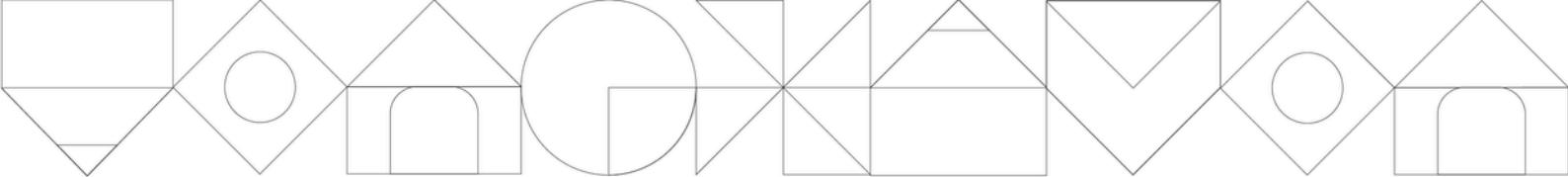


MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO Povo BRASILEIRO

HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSAO	DATA	DESCRICAO
01	28/08/2025	Versão inicial. Aprovação em reunião do CGI, no dia 28/08/2025



Camilo Sobreira de Santana
Ministro de Estado da Educação

Jussara Santos Mendes
Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Equipe Técnica

Adriana Costa Cavalcante	Jacqueline Rayane de França Ribeiro
Alice Rosa Teixeira	Januário Fernandes Costa Neto
Amanda Andrade da Silva	Marcos Paulo Silva da Cruz
Ana Paula Galdino	Noah Gabriel dos Santos Nery Nunes Ribeiro
Brenda Tayane Florenço	Ruth Mariana Lima Cordeiro
Fernanda Guedes Araujo	Sandra de Araújo Martins
Genoveva Mesquita da Fonseca	Silvânia Santiago dos Reis
Givanildo Fernandes	Vanessa Maria de Souza Silva
Izabel Pereira Braga	

Comitê de Gestão da Integridade

Bruno Correa Miranda	João Victor Lucas
Cryslainne Aparecida Souza Mendes	Mariana Gomes Moreira
Daniel Xavier Lara	Marina Ramos Caetano
Daniela Dos Santos Faria	Nilva Celestina do Carmo
Elayne Messias Passos	Regina Rodrigues Rezende
Fernanda Medeiros da Costa	Thaise Moraes Torres
Ivaneide Kelly Silva de Souza	Waleska Resende Gonçalves

SUMÁRIO

1	Apresentação	5
1.1	Duração do Plano de Integridade	5
1.2	Estrutura de Governança e Supervisão	5
2	Conteúdo do Plano de Integridade	6
2.1	Transparência	6
2.2	Acesso à Informação	8
2.3	Ética	9
2.4	Assédio e Discriminação	9
2.5	Integridade	10
2.6	Capacitação	11
2.7	Conflito de interesses e nepotismo	11
3	Conclusão	12



LISTA DE SIGLAS

ACS - Assessoria de Comunicação Social
AECI - Assessoria Especial de Controle Interno
AI - Assessoria Internacional
APSD - Assessoria de Participação Social e Diversidade
BI - Business Intelligence
CGI/MEC - Comitê de Governança da Integridade do Ministério da Educação
CGU - Controladoria Geral da União
CRG - Corregedoria
GM - Gabinete do Ministro
LAI - Lei de Acesso à Informação
MEC - Ministério da Educação
OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OUV - Ouvidoria
PDA - Plano de Dados Abertos
POI/MEC - Plano de Integridade do Ministério da Educação
SE - Secretaria-Executiva
SEGAPE - Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento Estratégico
SGA - Subsecretaria de Gestão Administrativa
SIC - Serviço de Informações ao Cidadão
STIC - Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação



1. APRESENTAÇÃO

O Plano Operacional de Integridade do Ministério da Educação (POI/MEC) é o mais importante instrumento para a concretização do Programa de Integridade Articulação do Ministério da Educação. O Programa de Integridade é previsto pelo Decreto nº 9.203/2017, no seu art. 19 e pelo Decreto nº 11.529/2023, tendo como objetivo nortear as medidas e ações institucionais destinadas a ações de prevenção, detecção e mitigação de riscos que possam afetar os objetivos da organização, estruturando o comprometimento e apoio da alta administração, através da avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade e fazendo o monitoramento contínuo dos atributos do programa.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a integridade é fundamental para a boa governança, garantindo a confiança e a legitimidade das atividades governamentais.

Nesse sentido, o Plano Operacional de Integridade do Ministério da Educação (POI/MEC) é uma iniciativa essencial para promover uma cultura organizacional fundamentada em valores éticos e padrões de conduta elevados. Seu principal objetivo é estabelecer uma base sólida para a governança pública, garantindo a confiança da sociedade nas instituições governamentais.

Por meio da promoção de uma cultura de integridade dentro do MEC, o plano visa assegurar que os princípios de transparência, responsabilidade e ética sejam internalizados e incorporados em todas as atividades e decisões do Ministério. Além disso, o plano busca fortalecer os mecanismos de controle interno e implementar estratégias proativas para prevenir e combater a corrupção e outras formas de má conduta.

A implementação do Plano Operacional de Integridade traz uma série de benefícios tangíveis para o Ministério da Educação e para a sociedade como um todo. Ao promover uma cultura organizacional sólida e baseada em valores éticos, o MEC visa garantir a eficiência e a eficácia de suas operações, resultando em melhores resultados educacionais para a população brasileira.

DURAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O POI/MEC tem a duração de 1 (um) ano, abrangendo o período de **abr/2025 a mar/2027**. Durante esse período, será supervisionado pela Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Educação (AECI/MEC), em conjunto com o Comitê de Governança da Integridade do Ministério da Educação(CGI/MEC).

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E SUPERVISÃO

No âmbito do MEC, o POI/MEC envolve diversos atores internos, promovendo transparência, participação social e uma cultura ética na política educacional. Os órgãos e comitês envolvidos na supervisão e implementação do Plano de Integridade incluem: **Assessoria Especial de Controle Interno, Secretaria-Executiva, Ouvidoria, Gabinete do Ministro, Corregedoria, Comissão de Ética, Subsecretaria de Gestão Administrativa, Assessoria de Participação Social e Diversidade, Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Consultoria Jurídica e Assessoria de Comunicação Social.**

CONTEÚDO DO PLANO DE INTEGRIDADE

O Plano de Integridade do MEC é estruturado em sete eixos de atuação, concentrando-se nas atividades do MEC sede e subsidiariamente na relação com as entidades afiliadas. Esses eixos são elaborados com o objetivo de integrar efetivamente as ações a serem realizadas de abr/2025 a mar/2026. Os eixos de atuação do Plano de Integridade Articulação são os seguintes:

TRANSPARÊNCIA

O Decreto nº 7.724, emitido em 16 de maio de 2012, descreve os procedimentos a serem seguidos pela administração pública para garantir o acesso à informação, principalmente através dos sistemas de transparência ativa e passiva, que permitem aos cidadãos solicitar informações dos órgãos públicos. O decreto traz ainda o conceito de transparência como regra e o sigilo como exceção.

Dada a importância do setor educacional para a sociedade e a vasta estrutura do Ministério da Educação (MEC), composta por 118 unidades, a pasta busca promover a transparência de forma a disponibilizar informações relevantes e com linguagem acessível à sociedade e dessa forma podendo ser utilizadas pelos cidadãos. Essa necessidade é particularmente relevante devido à estrutura descentralizada do MEC e é crucial devido a importância da educação para a sociedade.

Neste contexto, a transparência desempenha um papel fundamental na promoção da responsabilidade e participação cidadã no MEC. O Plano Operacional de Integridade do Ministério da Educação (POI/MEC) traz ações de transparência, incluindo a divulgação proativa de informações sobre atividades e decisões do MEC. Isso assegura que tais informações sejam facilmente acessíveis e compreensíveis, fortalecendo a confiança da sociedade na instituição e contribuindo para a eficiência da gestão educacional.

ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e o Decreto 7.724, que regulamenta a LAI, são instrumentos normativos que regem o acesso à informação no âmbito da administração pública. Por meio desses dispositivos legais, são garantidos aos cidadãos e pessoas jurídicas o acesso a informações de caráter pessoal ou geral, proporcionado por meio de procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão.

No contexto do Plano Operacional de Integridade do Ministério da Educação (POI/MEC), o acesso à informação refere-se à garantia de que as informações pertinentes às políticas educacionais e às atividades do Ministério sejam disponibilizadas de maneira transparente e acessível ao público em geral. Essas ações não apenas promovem a transparência, mas também fortalecem a participação social e a accountability, permitindo que os cidadãos estejam bem-informados e possam contribuir de maneira significativa para o debate e monitoramento das ações do MEC.

ÉTICA

A ética é um princípio fundamental que deve orientar todas as atividades do Ministério da Educação, desde a formulação de políticas até a execução de programas e projetos. Isso implica na adoção de padrões elevados de conduta, baseados em valores como honestidade, justiça, respeito e responsabilidade.

Tendo como normativo principal Decreto nº 1.171/1994, que aprova o Código do Ética do serviço público federal, a conduta ética é além de uma ação normatizada, é uma ação condição que deve constar em cada ação do servidor público federal. Dada a importância dessa ação, foram criados em complemento ao Dec. Nº 1.171, outros normativos que visam garantir a conduta ética e ações de padrão elevado no âmbito da administração pública.

Além disso, promover a ética no âmbito do MEC não só fortalece a confiança da sociedade nas instituições públicas, mas também contribui para a eficácia e a legitimidade das ações do Ministério.

ASSÉDIO E DISCRIMINAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto nº 12.122/2024 e à Portaria MGI nº 6.719/2024, que instituem o Programa e o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, os órgãos da administração pública federal foram responsáveis por elaborar seus respectivos planos setoriais sobre o tema.

Nesse contexto, o Ministério da Educação desenvolveu o Plano Setorial de Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD-MEC), em parceria com o Comitê de Gestão da Integridade e em conformidade com as diretrizes federais e as orientações do Ministério da Gestão e da Inovação.

A execução do plano está sob responsabilidade do Núcleo Gestor do PSPEAD, coordenado pela Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD). Todas as ações de enfrentamento ao assédio e à discriminação serão planejadas e acompanhadas no âmbito desse plano.

INTEGRIDADE

A integridade é um dos princípios da governança pública, conforme o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, inciso II. Na recomendação do Conselho da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre integridade pública, a organização define integridade como a adesão a valores, princípios e normas éticas compartilhadas, priorizando o interesse público sobre os interesses privados no âmbito do setor público.

Assim sendo, a integridade surge como um princípio essencial para a governança pública, abrangendo ações que visam garantir a honestidade, a transparência e a legalidade na condução dos assuntos públicos.

No contexto do Plano Operacional de Integridade (POI/MEC), o conceito de integridade implica na implementação de mecanismos e práticas destinados a fomentar uma cultura organizacional fundamentada em valores éticos, bem como na responsabilidade individual e coletiva. A incorporação desses valores e princípios éticos na administração pública, especificamente no âmbito do Ministério da Educação, contribui para a implementação de ações educacionais mais eficazes e para uma mitigação mais efetiva dos riscos envolvidos.

CAPACITAÇÃO

As capacitações em integridade no âmbito das unidades do Ministério da Educação (MEC) são essenciais para promover uma cultura organizacional ética e transparente. Por meio de cursos, workshops e materiais educacionais, os servidores e colaboradores serão capacitados em temas como ética, transparência, prevenção de conflitos de interesse e gestão de riscos. Essa formação contínua e adaptativa visa desenvolver uma força de trabalho engajada e competente, capaz de promover a integridade em todas as áreas de atuação do Ministério da Educação.

CONFLITO DE INTERESSES E NEPOTISMO

A Lei 12.813/2013 trata de conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal, definindo as situações que podem configurar conflitos de interesses, como a participação em atividades que possam beneficiar empresas privadas com as quais o agente público tenha vínculos, ou o uso de informações privilegiadas em benefício próprio ou de terceiros.

Além disso, a legislação prevê a necessidade de os agentes públicos declararem seus bens e interesses, bem como a proibição de receber presentes ou vantagens de qualquer natureza que possam influenciar o exercício imparcial de suas funções.

Além disso, a legislação prevê a necessidade de os agentes públicos declararem seus bens e interesses, bem como a proibição de receber presentes ou vantagens de qualquer natureza que possam influenciar o exercício imparcial de suas funções.

Essas medidas têm como objetivo principal preservar a integridade e a imparcialidade no serviço público, fortalecendo a confiança da sociedade nas instituições governamentais e garantindo a transparência e a ética na administração pública.

Nesse contexto, o Plano Operacional de Integridade (POI/MEC) visa promover, dentro do ambiente interno do ministério, a prevenção do conflito de interesses. Seu objetivo principal é preservar a integridade e a imparcialidade no ministério, fortalecendo a confiança da sociedade e assegurar que as decisões e atividades do Ministério da Educação sejam guiadas pelo interesse público, não sendo influenciadas por interesses privados ou pessoais. Isso implica na implementação de políticas e procedimentos que evitem situações em que os interesses pessoais dos servidores possam interferir em suas decisões ou ações.

CONCLUSÃO

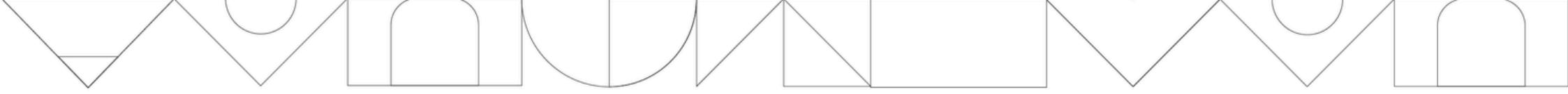
O Plano de Integridade do Ministério da Educação (POI/MEC) evidencia um compromisso autêntico da alta gestão em integrar as áreas que representam os pilares da Integridade com os diversos setores do Ministério, visando não apenas garantir o cumprimento legal das políticas de integridade, mas também fomentar uma cultura ética profundamente enraizada na sociedade.

Ao implementar o Plano Operacional de Integridade, o MEC não só reforça seu compromisso com a transparência e a ética, como também estabelece os alicerces para uma gestão mais eficiente e responsável. Por meio da colaboração mútua entre as unidades de fomento à integridade, aliada à participação ativa da sociedade, o Ministério da Educação está pavimentando o caminho para uma governança sólida no âmbito da instituição.

As ações previstas no âmbito deste Plano estão detalhadas nas páginas seguintes, apresentando de forma estruturada os as ações, as descrições e responsáveis por sua execução, de modo a garantir clareza e efetividade na sua implementação.

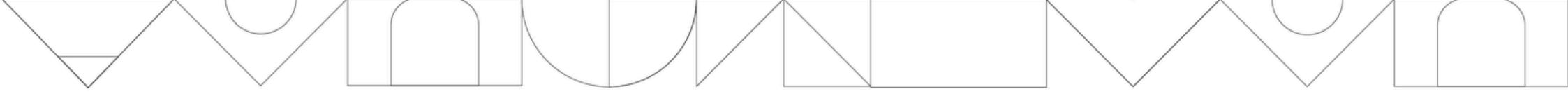


AÇÕES DO PLANO OPERACIONAL DE INTEGRIDADE



Transparência

Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Fluxo de Transparência Ativa	Elaborar o fluxo interno (responsáveis, atribuições, periodicidade etc.) de Transparência Ativa no Portal do MEC	Portaria instituindo o fluxo	AECI + AECS	Outubro/2025
Mapa informacional	Construir o mapa informacional do MEC, contendo a rotina de atualização das informações de publicação obrigatória no Portal	Mapa informacional da transparência ativa no MEC	AECI + AECS + SE	Outubro/2025
Pesquisa de satisfação da transparência ativa	Criação de formulário eletrônico, a ser disponibilizado na aba "acesso à informação", contendo pesquisa de satisfação dos cidadãos sobre o conteúdo disponibilizado no Portal do MEC	Formulário eletrônico disponibilizado na aba "acesso à informação" do portal MEC	AECI + AECS	Dezembro/2025



Acesso à Informação

Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Cadeia de custódia	Definir o fluxo de custódia das informações no âmbito do MEC	Fluxo da cadeia de custódia	SGA	31/out
Painel Integrado SGA	Publicação do Painel Integrado de Monitoramento dos principais processos da SGA.	Painel Integrado de Monitoramento	SGA	30/set

Ética

Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Capacitações em ética	Definir a ética como tema principal ou transversal nos treinamentos realizados.	Capacitação dos servidores do MEC, incorporando a ética como tópico transversal	Comissão de Ética	Março/2026
Eventos de ética	Organizar eventos, palestras e campanhas educativas sobre ética	Realização de evento (palestra ou campanha) e relatório de participação.	Comissão de Ética	1 evento por semestre
Código de Conduta Ética dos agentes públicos do MEC	Atualizar o Código de Conduta Ética dos agentes públicos do MEC.	Código de Conduta Ética revisado e atualizado	Comissão de Ética	Dezembro/2025
Fluxo de atuação da Comissão de Ética Setorial do MEC	Elaborar o fluxo de atuação da Comissão de Ética Setorial do MEC.	Documento formalizando o fluxo de atuação da Comissão de Ética Setorial do MEC.	Comissão de Ética	Setembro/2025
Banco de sanções éticas	Encaminhar atuações da Comissão de Ética ao Banco de Sanções Éticas.	Registros das atuações da Comissão de Ética no Banco de Sanções Éticas da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.	Comissão de Ética	Junho/2025

Integridade

Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Revisão do processo de gerenciamento de riscos de integridade	Estruturação do processo de gestão riscos de integridade e levantamento do mapa de riscos de integridade do MEC	Atualização da metodologia de gestão de riscos de integridade	AECI	Junho/2026
Conversas para gerir melhor	Promover treinamento, para além da Alta Administração, às demais lideranças (coordenadores, gerentes, chefes, etc), considerando aspectos de integridade em sua atuação.	Realização de, ao menos, 2 capacitações	Representantes do CGI	Março/2027
Mapa de conhecimentos das instâncias de integridade	Identificar os conhecimentos técnicos e administrativos necessários para o cumprimento das atividades essenciais da USI; Definir as capacitações necessárias para o cumprimento das atividades essenciais da USI; Disseminar os conhecimentos no âmbito da própria USI.	Mapa de conhecimentos	AECI + CRG + OUV + Comissão de Ética	Dezembro/2026
Indicadores de integridade	Construção e definição de uma cesta de indicadores para acompanhar o desempenho das funções de integridade no âmbito do MEC	Cesta de indicadores	AECI + CRG + OUV + Comissão de Ética	31/dez
Capacitações em Integridade	Realizar ações de capacitação, com diferentes públicos no MEC, em temas relacionados à integridade pública	Realização de, ao menos, 1 capacitação, bem como, ao menos, 1 pedido de indicação de servidores para realizarem curso selecionado da EVG (Enap).	SGA	31/12/2025

Integridade

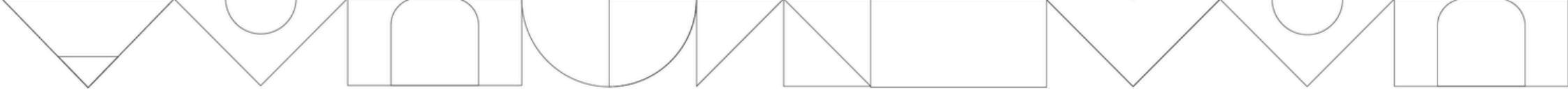
Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Integração dos Sistemas SEI, Siscor e Plataforma MEC	Buscar viabilizar a implantação do barramento SEI com os sistemas integrantes do Siscor, a fim de garantir rastreabilidade e controle padronizado dos processos administrativos disciplinares no MEC; Buscar a integração da tramitação entre órgãos e unidades sem perda de prazo, com registros auditáveis.	Barramento do SEI, Siscor e Plataforma MEC	CRG + STIC	31/07/2025
Fortalecimento da Atuação Correcional Descentralizada no MEC e IFES	Diagnosticar e mapear as unidades correcionais setoriais (UCS) vinculadas ao MEC; Estabelecer fluxo de cooperação técnica e padronização de condutas entre as UCS e a Corregedoria Central do MEC; Promover encontros anuais de alinhamento técnico com os corregedores dos IFES.	Fluxo de cooperação técnica e padronização de condutas	CRG	31/10/2025
Garantia de Autonomia Técnica da Corregedoria Regulação interna	Revisar normativos internos que tratem da estrutura e das competências da Corregedoria. Aprimorar a normatização do fluxo operacional e processual para o tratamento das matérias de competência da Corregedoria.	Atualização de normativos Normativa da Corregedoria atualizada	CRG	31/10/2025
Criação de Indicadores Estratégicos da Função Correcional	Estabelecer indicadores de desempenho para a atividade correcional (tempo médio de apuração, taxa de prescrição, taxa de responsabilização etc.).	Cesta de indicadores de desempenho	CRG	31/11/2026

Integridade

Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Criação do Núcleo de Monitoramento Correcional (NMC)	Instituir uma unidade técnica interna voltada ao controle de prazos, fases processuais e análise estatística dos PADs; Utilizar BI e relatórios gerenciais para apoiar a tomada de decisão da Corregedoria e da alta administração.	Criação de unidade técnica	CRG	31/10/2025
Reestruturação da Política de Capacitação Correcional	Elaborar um plano plurianual de capacitação voltado à responsabilização disciplinar, PAD, PAR e responsabilização de entes privados; Estabelecer parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), CGU e IFES para oferta continuada e certificada.	Política de capacitação correcional	CRG	31/03/2026
Implementação do Sistema Integrado de Triagem e Admissibilidade de Denúncias	Desenvolver e normatizar um sistema de triagem técnica de denúncias no âmbito do MEC, com critérios objetivos, matriz de risco e priorização automatizada; Integrar a solução à Ouvidoria e à Corregedoria, garantindo resposta tempestiva e adequada à demanda reprimida e aos riscos relevantes.	Sistema de triagem de denúncias	CRG	31/07/2025
Expansão do Fala.BR para Subunidades do MEC	Expansão do módulo Ouvidoria na Plataforma Fala.BR para as Coordenações das Unidades Organizacionais, possibilitando que as manifestações passem a ser respondidas diretamente pelos responsáveis técnicos.	Estruturação dos fluxos internos das Subunidades responsáveis por atender demandas do cidadão, por meio do Fala.BR, e elaboração de manual orientativo para tratamento das manifestações na Plataforma Fala.BR	OUV	31/07/2025

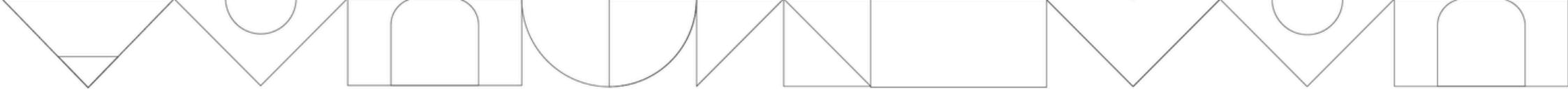
Integridade

Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Definição do Fluxo de denúncias	Estabelecimento de Portaria Normativa sobre fluxo de denúncias no âmbito do Ministério da Educação.	Portaria visando Instituir fluxo interno para tratamento de denúncias e comunicações anônimas de irregularidade no âmbito do Ministério da Educação.	OUV e CRG	31/12/2025
CGU-PJ	Adesão ao CGU-PJ	Documento de adesão	SGA	30/09/2025
Divulgação dos canais para recebimento de denúncias	Divulgação da Plataforma Fala.Br e de outros canais da Ouvidoria para recebimento de denúncias no âmbito interno do Ministério da Educação.	Campanha informativa sobre a atuação da Ouvidoria Interna e divulgação da sala de atendimento ao cidadão, disponível como local de acolhimento ao denunciante vítima de assédio e discriminação.	OUV	31/09/2025
Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	Adesão ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)	Documento de adesão	SGA	30/09/2025
Semanas de Integridade	Realizar ações semanas temáticas, com diferentes públicos no MEC, em temas relacionados à integridade pública	Realização de, ao menos, quatro capacitações	Representantes do CGI + AECS	31/03/2027



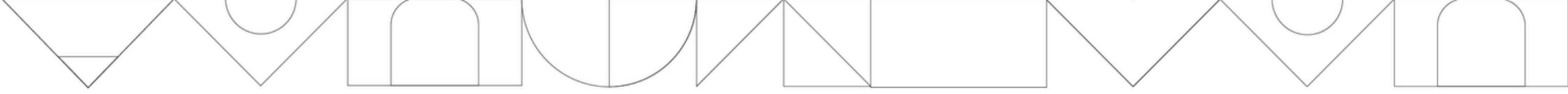
Segurança da Informação

Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Realizar Jornada da Segurança da Informação	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de apoiar a Jornada de Segurança de 2025.	10 Pílulas de Conhecimento 02 tópicos para elevador 01 jogo dos 7 erros 1ª Jornada da Segurança de 2025	STIC	28/11/2025
Publicar NCS-MEC	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de oficializar as NCS-MEC por publicação conforme os trâmites internos.	16 Normas Complementares de SI publicadas	STIC	31/12/2025
Participar CNCiber	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de apoiar os Grupos de Trabalho Temáticos relacionados a cibersegurança (GTT P-Ciber), que foram criados pelo Comitê Nacional de Cibersegurança (CNCiber) para tratar de temas específicos.	09 Iniciativas Estratégicas	STIC	31/12/2025
Apoiar padrão MGI (MMD)	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de apoiar o Grupo de Trabalho em Maturidade de Dados a discutir a proposta para a Dimensão Privacidade e Segurança da Informação, a compor a versão 3 do Modelo de Maturidade de Dados (MMD) do Poder Executivo Federal.	05 níveis de maturidade para iSeg 05 níveis de maturidade para iPriv	STIC	31/12/2025
Atender padrão MGI (PPSI)	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de apoiar o projeto de implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) 2025-2026.	06 medidas do PPSI implementadas	STIC	31/12/2026



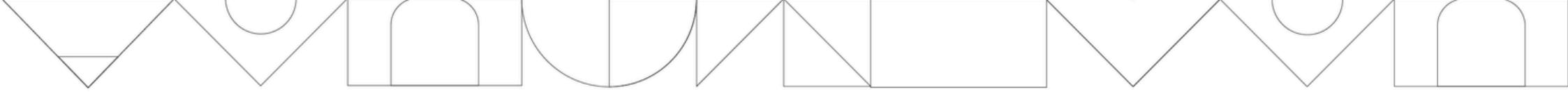
Segurança da Informação

Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Elaborar processos e procedimentos de SI	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de elaborar os Processos Operacionais de SI (POPS-MEC) e Procedimentos para Incidente de SI (PROINC-MEC) previstos no DASH-NOR Dashboard de Controle dos Normativos.	08 POPS 14 PROINC 02 MOPS	STIC	31/12/2025
Capacitar SSIP-MEC	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de capacitar o SSIP-MEC.	04 aulas de capacitação	STIC	31/12/2025
Divulgar NCS-MEC	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de apoiar a campanha 2025 sobre as NCS-MEC.	06 eventos de divulgação 09 materiais de divulgação	STIC	31/12/2025
Apoiar RRDES	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de apoiar a Rede de Rastreabilidade de Dados da Educação Superior (RRDES).	159 controles de SI recomendados	STIC	31/03/2026
Atender auditoria CGU	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de planejar as ações da CGIS em resposta à Nota de Auditoria nº 1350557-01-MEC/2024/CGATI/DG/SFC/CGU.	01 serviço de Centro de Operações de Segurança (SOC) contratado 04 procedimentos publicados 05 Controles do PPSI implementados	STIC	31/12/2026
Atender auditoria TCU	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de apoiar o plano de ação relativo à auditoria do TCU sobre gestão de vulnerabilidades técnicas.	01 software renovado ou substituído 07 softwares adquiridos e implementados 01 equipe designada e capacitada 03 processos publicados	STIC	31/12/2026



Segurança da Informação

Ação	Descrição	Produto	Responsáveis	Prazo
Atender padrão MGI (PPSI)	Apoio técnico especializado em gestão de SI com o objetivo de apoiar o projeto de implementação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI) 2025-2026.	06 medidas do PPSI implementadas	STIC	31/12/2026



Planos vinculados

No âmbito das ações de Integridade do Ministério da Educação, destacam-se dois planos complementares que, embora estejam alinhados às ações gerais de integridade, demandam atenção específica devido à sua natureza e abrangência:

1. Plano de Integridade e Combate à Corrupção (PICC) 2025–2027: Este plano reúne 260 ações de caráter estratégico, formuladas por órgãos de todo o Governo Federal, voltadas à promoção da integridade e ao combate à corrupção na Administração Pública Federal. As ações estão organizadas em cinco eixos temáticos, que orientam a formulação de propostas para enfrentar desafios concretos da gestão pública, fortalecer os mecanismos de integridade e prevenir práticas corruptas. Sua inclusão no Plano Operacional de Integridade permite alinhar as ações institucionais às diretrizes nacionais, garantindo coerência e efetividade.

2. Plano Setorial de Prevenção ao Assédio e à Discriminação: Este plano tem como objetivo promover a prevenção e o tratamento de situações de assédio e discriminação no ambiente institucional, promovendo um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e pautado no respeito aos direitos humanos e à dignidade da pessoa. Suas ações demandam acompanhamento específico, dado o caráter sensível e especializado das medidas adotadas.

Ambos os planos estão destacados de forma separada neste documento para evidenciar sua importância estratégica, bem como para permitir a implementação e o monitoramento específicos das ações vinculadas a cada temática, garantindo, assim, maior efetividade e transparência nas iniciativas de integridade e prevenção de condutas inadequadas.

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO

BRASIL

DO LADO DO POVO BRASILEIRO

ARTICULACÃO

TRANSPARÊNCIA

INTEGRIDADE

CONTROLE

